



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

## **REQUERIMENTO EM REGIME DE URGÊNCIA**

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea "d" c/c Artigo 162, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário que seja remetido o presente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, solicitando que informe afim de esclarecimento público:

1 – Existe um plano diretor de produção e acesso a informação sobre crianças e adolescentes no município de Campo Mourão?

2 – Existe a possibilidade de agregar ao Programa de Saúde da Família (PSF) a atribuição para promover a divulgação junto aos pais e cuidadores, de informações sobre cuidados necessários para um maior desenvolvimento de crianças e adolescentes?

3 – Existe um planejamento de criação do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil (CAPS i)?

4 – Quais são os locais para lazer utilizados por crianças e adolescentes?

5 – Quais são as ações e programas para o cumprimento por parte do Executivo das declarações do Conselho Municipal da Criança e Adolescente no que diz respeito as políticas e



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

programas destinados ao atendimento da população infanto-juvenil local?

6 – Qual a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente bem como o Conselho Tutelar e do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Infância na discussão e na elaboração do orçamento público / PPA?

7 – Quais os planos de ações e metas para o atendimento a crianças e adolescentes e suas famílias em especial aquelas voltadas a primeira infância que abrange os primeiros 6 anos de vida da criança?

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Requerimento tem a finalidade de solicitar informações e dados para que através destes, haja um amplo debate juntos aos órgãos para a implantação de projetos e ações em defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes em nosso Município.

Tendo em vista o momento pandêmico que paira sobre nossas vidas causado pelo covid-19, sua ampla gama de consequências, principalmente as psicossociais sofridas pelas crianças e jovens, assim como o intuito da criação de uma Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e considerando o período burocrático para tal, solicito a aprovação do requerimento em regime de urgência, para que possamos dar celeridade ao processo.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 28, de junho, de 2021.

*Naiany Hruschka Salvadori*  
**Naiany Hruschka Salvadori**  
Vereadora (Podemos)